

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM 22 / 02 / 2016

Para Estudos em 22 / 02 / 2016

Presidente

## MOÇÃO N. 06/2016

“Moção de repúdio ao Governo Federal, na pessoa da Presidente Dilma Rousseff, pela tentativa de recriação da CPMF”.

FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO (Chicão do Depósito) e SÉRGIO SILVA (Sérgio do Escritório), Vereadores da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresenta à apreciação e deliberação dos nobres pares, a presente MOÇÃO DE REPÚDIO À RECRIAÇÃO DA CPMF.

Considerando que o Brasil tem uma das mais elevadas cargas tributárias do mundo, onerando os bens e serviços produzidos no país e colocados à disposição da população;

Considerando que o Governo Federal deseja recriar a CPMF – Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira, conhecido como o “imposto do cheque”, para compensar o descontrole dos gastos públicos e o elevado déficit orçamentário, notadamente, em 2014, ano da reeleição da Presidente da República, Dilma Rousseff;

Considerando que o Brasil carece de um choque de gestão, com a redução dos excessivos gastos públicos e diminuição do tamanho da máquina administrativa, bem como de uma Administração Pública Federal mais eficiente, ágil e competente;

Considerando que o Governo Federal não tem credibilidade e competência para gerir suas contas públicas e tampouco controlar a galopante inflação que corrói mês a mês o salário do trabalhador;

Considerando que o Governo Federal apresentou ao Congresso Nacional a PEC – Proposta de Emenda a Constituição n. 140/2015, que acrescenta artigo 90 – A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, recriando a malsinada CPMF; apresentamos a presente MOÇÃO DE REPÚDIO AO GOVERNO FEDERAL PELA TENTATIVA DE RECRIAR A CPMF, TRANSFERINDO AO POVO BRASILEIRO A CONTA PELO FRACASSO DA POLÍTICA ECONÔMICA DA PRESIDENTE DILMA ROUSSEF.

Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, e dispensadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO DE REPÚDIO; dando-se ciência dessa deliberação ao Presidente da Câmara dos Deputados e ao Presidente do Senado Federal; ficando esta registrada nos anais deste Poder Legislativo.

Santa Rosa de Viterbo, 19 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO SILVA - Vereador – PPS

FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO – Vereador PPS